



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 875, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 6780/2018, do relator Cláudio Dutra Fontella, acolhido por maioria na Sessão Ordinária nº 727 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República ANDRÉ BORGES ULIANO para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5007180-37.2018.4.04.7005, em trâmite na 4ª Vara Federal de Cascavel.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 nov. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 30.](#)